



22 A 27 DE OUTUBRO

INJÚRIA RACIAL OU RACISMO: "NÃO FAZ DIFERENÇA, NO FINAL, A DOR NÃO É REPARADA*"

Denise da Conceição Schirmer; Lisia Rodrigues Flores, Jacson Gross Antônio Carlos Wolkmer; Daniela M. Leutchuk de Cademartori. Unilasalle - Universidade LaSalle

Área Temática: Ciências Socialmente Aplicáveis

Resumo: Essa pesquisa tem natureza jurídico-política e versa sobre o tema do Racismo e da Injúria Racial. Com recorte territorial, a área de abrangência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul e temporal, as decisões proferidas no período de 26/04/2013 a 26/04/2018 e disponibilizadas no sítio do TJ/RS. A pesquisa tem como objetivo geral buscar a quantidade aproximada de decisões que versam sobre Racismo e Injúria Racial, na esfera penal, em decisões proferidas pelo referido tribunal. A pesquisa possui uma abordagem metodológica mista, em um primeiro momento quantitativa, na busca dos acordãos e quantificação dos mesmos, e em um segundo momento qualitativa, na análise desses acordãos e extratificação dos dados. Desta forma, foi feito o levantamento das decisões, chegando ao total de 438 decisões disponibilizadas no período já mencionado, através dos marcadores de busca "racismo" e "injúria racial", nesse montante, fez-se uma nova análise, separando as decisões em matéria cívil e em matéria penal, a segunda, foco de interesse dessa pesquisa. Encontrou-se, nesse momento, 241 decisões em matéria civil e 197 em matéria penal. De posse das decisões em matéria penal, fez-se a análise dessas acordãos e constatou-se que 42 transitaram em julgado como injúria racial e somente 01 como racismo, e descartou-se os demais que faziam mera citação dos marcadores. A grande indagação e problema de pesquisa é trazer o questionamento de que, sob ponto de vista do ofendido (negro / afrodescendente), não faz diferença qual tipo penal seja aplicado, uma vez que este, não sente reparada a ofensa. Cogita-se que, talvez, com a aplicação de penas não pecunuárias (trabalho em ONG's que atuam contra o racismo, frequência em cursos sobre racismo, entre outros), nesse tipo de casos, poderia-se alcançar mais eficácia na reparação do dano (ao ofendido / coletividade) e na não reincidência da ofensa. Em um prosseguimento da pesquisa, pretende-se verificar como foram as aplicações de penas nas decisões de Injúria Racial e na de Racismo. Essa reflexão, e outras, são produzidas junto ao Projeto de Pesquisa intitulado "Em busca de novas gramáticas para os direitos humanos: inovações sóciojurídico-políticas na América Latina e África (Universal- CNPq 2016), Grupo de Pesquisa: Pluralismo e Direitos Humanos: diálogos culturais transfronteiriços e envolvem tanto as linhas de pesquisa "sociedade e fragmentação do direito", e "efetividade do direito na sociedade". Acredita-se que o tema dos Direitos Humanos possui importância ímpar, e sempre carece de atenção em sua aplicação e desenvolvimento e sobretudo, pela valorização como valor constitucional basilar da democracia, através do Princípio da Dignidade da Pessoa Humana. *Frase ouvida de uma estudante negra.

Palavras-Chave: Injúria Racial, Racismo, Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul.

